

ATO Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, consoante previsto no art. 106, caput, da Lei nº. 1.818/07, **RESOLVE**:

**CEDER**,

para a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a Analista Jurídica de Defensoria Pública, **EVELINE BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ABREU**, matrícula nº. 908179-8, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, no tocante as parcelas referentes às contribuições de pessoas física e jurídica.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral